Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação feita pelo Ofício Circular número 004/2014, datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e quatorze. Feita a chamada nominal, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz e Romis Antônio dos Santos; e a ausência dos vereadores: Danilo de Oliveira e Silas Silva Rezende. A vereadora presidente Maira Bethânea Braz de Queiroz solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem, do vereador secretário, a leitura de um versículo bíblico. Em seguida, a vereadora presidente iniciou a sessão às dezoito horas e quatorze minutos e pronunciou a seguinte invocatória do regimento interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Em seguida, na primeira parte da reunião, que contém o expediente, ficou definido que a ata da reunião extraordinária ocorrida na mesma data da presente reunião seria apreciada em data posterior. Antes de passar à apreciação da segunda parte da reunião, a vereadora presidente solicitou que o vereador secretário fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia. Assim foi feito e verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz e Romis Antônio dos Santos; e a ausência dos vereadores: Danilo de Oliveira e Silas Silva Rezende. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 079/2013, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba mediante processo licitatório na modalidade de concorrência pública, e dá outras providências" e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. O vereador João Dias pediu que a reunião fosse suspensa por dez minutos, para melhor análise do projeto. O pedido foi deferido pela vereadora presidente, que, neste momento, registrou a presença em plenário do vereador Danilo de Oliveira. Retornando ao andamento da reunião, a vereadora presidente solicitou que fosse feita a leitura do projeto e de sua justificativa. Dispensada a leitura, a vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto de lei. O vereador Augusto disse que devido à recomendação do Ministério Público, retiraria o projeto de pauta. O vereador João Dias disse que a Comissão ainda não tinha parecer formado. O projeto foi, então, retirado de pauta. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 007/2014, de autoria dos vereadores Danilo de Oliveira, Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Silas Silva Rezende, que "Denominam as ruas 1, 2, 3 e 4, localizadas no Residencial Nova Floresta, nesta cidade, e dá outras providências". O vereador João Dias pediu vistas do projeto, até que lhe fossem fornecidos a matrícula e o mapa do imóvel. O pedido foi concedido pela vereadora presidente, sendo, então, o projeto, retirado de pauta. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 008/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dá nova denominação à Rua Coronel Vigilato Rodrigues, e dá outras providências" e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a leitura, a vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto de lei. O parecer foi favorável, porém, o vereador João Dias deu seu parecer verbal à parte, sendo contrário ao projeto, já que a mudança do nome da rua ocasionaria alguns transtornos e alterações, tais como mudanças na lista telefônica, alterações de endereços comerciais. O vereador secretário Paulo disse que as alterações contratuais podem ocorrer por outros motivos, no caso das empresas, que elas não seriam obrigadas a fazer alteração contratual somente por causa do endereço, poderiam

16

19

20

26

29

30

33

36

38

39

40

42

43

45

46

48

49

ASTAPHO

Albhurinoz

esperar surgir outros motivos, e, então, aproveitar para alterar o endereço, com uma só despesa. Neste momento, a Consultora Jurídica da Câmara, doutora Janaína, disse que, sobre a questão de denominação de rua, sugeriu aos vereadores que apresentassem algum tipo de projeto de emenda à lei orgânica, para colocar restrições para a denominação de rua. Disse, ainda, que este projeto seria inconstitucional pelo fato de não respeitar a impessoalidade, já que originou de um pedido de uma pessoa diretamente interessada no feito. Disse que apesar de não ter feito parecer escrito, este era seu parecer verbal: projeto inconstitucional por ferir o princípio da impessoalidade, no artigo trinta e sete da constituição. Em seguida, o projeto de lei foi posto em primeira discussão. O vereador Ciro disse que se ele era conhecido por todos como "prefeito coronel Vigilato Rodrigues", considerava estar tudo certo. Em seguida, colocou o Projeto de Lei nº 008/2014 em primeira votação, sendo aprovado, em primeiro turno por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador João Dias da Silva Filho. Em seguida, a vereadora presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/2014 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador João Dias da Silva Filho. Após, a vereadora presidente colocou a redação final da proposição de lei originária do Projeto de Lei nº 008/2014 em apreciação e solicitou à comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer à redação final da referida proposição. A comissão ofertou parecer favorável e, então, a vereadora presidente colocou a referida redação final em discussão e votação únicas. A redação final da proposição de lei foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador João Dias da Silva Filho. Neste momento, foi, registrada a presença em plenário do vereador Silas Silva Rezende. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 009/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o município de Carmo do Paranaíba a participar e ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR e dá outras providências" e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a leitura, o projeto foi colocado em primeira discussão. O vereador Paulo explicou brevemente o projeto, a pedido do vereador João Dias, e disse que os objetivos do consórcio são a ação conjunta, redução de despesas e melhoria operacional. A consultora jurídica da Câmara, doutora Janaína, disse que havia emitido parecer para este projeto, porém, não teria visto o protocolo de intenções. O vereador João Dias disse que se absteria de votar, por não ver pontos favoráveis ao município de Carmo do Paranaíba. O vereador Julio pediu que fosse feito um requerimento de informações para a apreciação deste projeto, com os tópicos a seguir: quais serão os municípios que comporão o consórcio; quais serão os custos para cada município; o vereador Paulo disse que a resposta para "quais municípios irão participar?" dependerá da aprovação em cada Câmara de vereadores. Disse que os custos também seriam variáveis conforme o número de municípios participantes. Em seguida, a vereadora presidente disse que este projeto seria retirado de pauta, mas a doutora Janaína faria alguns esclarecimentos. A doutora Janaína fez suas explanações, e, logo após, o projeto foi retirado de pauta. Prosseguindo, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 010/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais

56

58

59

60

61

62

63

64

65

67

68

70

74

75

76

78

80

81

84

85

86

88

89

90

91

92

93

94

95

96

98

99

100

101

ANSAMO

ABhueiroz

da Fazenda Pública" e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Neste momento, de vereador Jader pediu a retirada de pauta desse projeto de lei, para se fazer adequações ao projeto. A vereadora presidente concedeu o pedido e retirou o projeto de lei de pauta. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 011/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza a afetação e dá nova caracterização aos lotes situados nas Quadras "38" e "38/D", Bairro Santa Cruz, nesta cidade, para prolongamento da rua Martinho José Ferreira, e dá outras providências" e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Neste momento, o vereador João Dias pediu a retirada de pauta desse projeto de lei, para que fossem anexados a ele o mapa e a matrícula do imóvel. O vereador Ciro disse além do pedido do vereador João Dias, seria preciso, saber se a ruas a serem abertas estariam localizadas em terreno privado, e se sim, se está havendo pagamento de indenizações. O vereador Silas pediu desculpas pelo seu atraso e disse que teria, em mãos, a matrícula e o mapa referentes a apreciação do projeto de lei nº 007/2014, que havia sido retirado de pauta, no início da reunião, por este motivo. E pediu que fosse apreciado ao final da reunião, se os demais vereadores concordassem. Não havendo acordo em plenário, permaneceu a retirada de pauta do projeto de lei nº 007/2014. Sendo também retirado de pauta o projeto de lei nº 011/2014, em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o PROJETO DE LEI Nº 012/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera o art.2°, §1°, inciso I, da Lei Municipal nº 1.927, de 30 de julho de 2008, e dá outras providências", e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a leitura, a vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto de lei. O parecer foi favorável e o projeto de lei foi posto em primeira discussão. Em seguida, colocou o Projeto de Lei nº 012/2014 em primeira votação, sendo aprovado, em primeiro turno por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; um voto contrário do vereador Danilo de Oliveira e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente solicitou que a comissão de finanças, orçamento, tributos e organização administrativa ofertasse parecer de mérito ao referido substitutivo ao projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, a vereadora presidente colocou o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/2014 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; um voto contrário do vereador Danilo de Oliveira e nenhuma abstenção. Após, a vereadora presidente colocou a redação final da proposição de lei originária do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/2014 em apreciação e solicitou à comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer à redação final da referida proposição. A comissão ofertou parecer favorável e, então, a vereadora presidente colocou a referida redação final em discussão e votação únicas. A redação final da proposição de lei foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; um voto contrário do vereador Danilo de Oliveira e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a INDICAÇÃO Nº 006/2014, de autoria do Vereador Silas Silva Rezende, indicando que o Prefeito destine o recurso necessário para ASSECAP, com o intuito de atender a alta demanda de transporte universitário, do ano corrente e que caso não tenha este recurso disponível, que busque linhas de crédito junto a uma instituição financeira, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora presidente colocou a Indicação nº 006/2014 em discussão e votação únicas. Ficando a Indicação aprovada por

Pania De

104

105

106

107

108

109

110

112

115

116

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

131

132

133

134

135

136

138

139

140

141

142

143

144

145

146

148

149

150

151

153

154

Ast the H

ABbueiroz

dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e(Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a INDICAÇÃO Nº 007/2014, de autoria do Vereador Paulo Soares Moreira, indicando, ao Prefeito, que adquira mais duas ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora presidente colocou a Indicação nº 007/2014 em discussão e votação únicas. Ficando a Indicação aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a INDICAÇÃO Nº 008/2014, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, sugerindo, ao Prefeito, a criação do cargo de motorista de veículos de emergência, como s ambulância, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora presidente colocou a Indicação nº 008/2014 em discussão e votação únicas. Ficando a Indicação aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a INDICAÇÃO Nº 009/2014, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, para reiterar o pedido, ao prefeito, constante na Indicação nº 114/2013, apresentada na Sessão Legislativa de 2013, com o objetivo de solicitar, ao Prefeito, postes de iluminação pública à Rua Sebastião José Pimenta (antiga-Rua Rio Preto), no Distrito de Quintinos, começando no campo de futebol em sentido a antiga creche até o final da rua, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora presidente colocou a Indicação nº 009/2014 em discussão e votação únicas. Ficando a Indicação aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a INDICAÇÃO Nº 010/2014, de autoria da Vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz, indicando, ao Prefeito, que faça reforma e melhorias no Cemitério da Comunidade de Agua Limpa, neste Município, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora presidente colocou a Indicação nº 010/2014 em discussão e votação únicas. Ficando a Indicação aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Neste momento, a presidente abriu espaço para os vereadores que desejassem fazer uso da palavra. O vereador Silas disse que, quanto ao projeto de lei nº 079/2013, estava havendo um desgaste dos vereadores e dos interessados, em virtude da demora em sua apreciação. Disse que a Câmara contratou profissional especializado para fazer uma avaliação técnica, e, nessa avaliação os imóveis tiveram uma elevação considerável com relação ao preço da avaliação inicial. Disse que o município precisa querer considerar a melhor avaliação possível, para melhorar sua arrecadação. Em seguida, a vereadora presidente anunciou da pauta da reunião subsequente: Projeto de Lei 079/2013 de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba mediante processo licitatório na

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

174

175

176

177

178

179

180

182

183

184

185

186

187

188

89

190

191

192

193

194

195

196

197

199

200

201

202

203

204

205

ASTANO

ABB Duerroz

modalidade de concorrência pública, e dá outras providências"; Projeto de Lei 007/2014 de autoria dos Vereadores Danilo de Oliveira, Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Silas Silva Rezende, que "Denominam as Ruas 1,2,3 e4, localizadas no Bairro Residencial Nova Floresta, nesta cidade, e dá outras providências"; Projeto de Lei 009/2014 de autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba a participar e ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR e dá outras providências" e Projeto de Lei 010/2014 de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública". Feita a chamada nominal final, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Por não haver mais nada a tratar, a presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e vinte e nove minutos. O secretário da mesa diretora, vereador secretário Paulo Soares Moreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão, conforme determina o Regimento Interno, e, sendo aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, MG, aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e quatorze.

Adeli Rodrigues de Souza Filho

ereador

Augusto Silva Brandão

Vereador

Ciro Braz Cardoso

Vereador

Danilo de Oliveira

Vereador

206

207

208

209

210

211

212

213

214

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

Jader Quintino Alves

Vereador

João Dias da Silva filho

Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo

Vereador

Querroz Maira Bethânea Braz de Queiroz

Vereadora Presidente

Paulo/Soares Moreira

Vereador Secretário

Romis Antônio dos Santos Vereador Vice-presidente

Silas Silva Reze

Vereado,